COMUNICADO

DE: **DIRETÓRIO NACIONAL**
SECRETARIA NACIONAL LGBT

ASSUNTO: NOME SOCIAL

As transgeneridades se colocam então como divisor de água nos dias de hoje

O Partido dos Trabalhadores, através da secretaria nacional LGBT esclarece a importância e necessidade de utilização do nome social para as filiadas e filiados nos diferentes territórios brasileiros. A utilização do nome social é um direito de todo e qualquer filiado por tratar-se de uma conquista das pessoas LGBTI. Com o intuito de esclarecer e orientar as direções partidárias seguem abaixo algumas definições e orientações que respaldam o exposto:

"IDENTIDADE DE GÊNERO consiste no modo como o indivíduo se identifica com o seu gênero. Em suma, representa como a pessoa se reconhece: homem, mulher, ambos ou nenhum dos gêneros.

O que determina a identidade de gênero é a maneira como a pessoa se sente e se percebe, assim como a forma que esta deseja ser reconhecida pelas outras pessoas.

Existem três principais tipos de identidade de gênero: transgêneros, cisgêneros e não-binários.

O TRANSGÊNERO é o indivíduo que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído no nascimento. Por exemplo: uma pessoa que nasce com características masculinas (do ponto de vista biológico), mas que se sente do gênero feminino; ou o indivíduo que possui características físicas femininas, mas que se identifica como um homem.

Ao contrário do que se pensava erroneamente no passado, a transgeneridade

não é um distúrbio mental e qualquer tentativa de patologização do transgênero representa uma violação dos direitos humanos do indivíduo."

Por todo o exposto, O PT respeita o nome que reflete a identidade de gênero dos seus filiados e filiadas. Por isso, no Cadastro Nacional de Filiados há campos distintos para o "Nome de Registro Civil" e o "Nome Social" que será sempre utilizado pelo PT com exceção da documentação enviada para a Justiça Eleitoral.

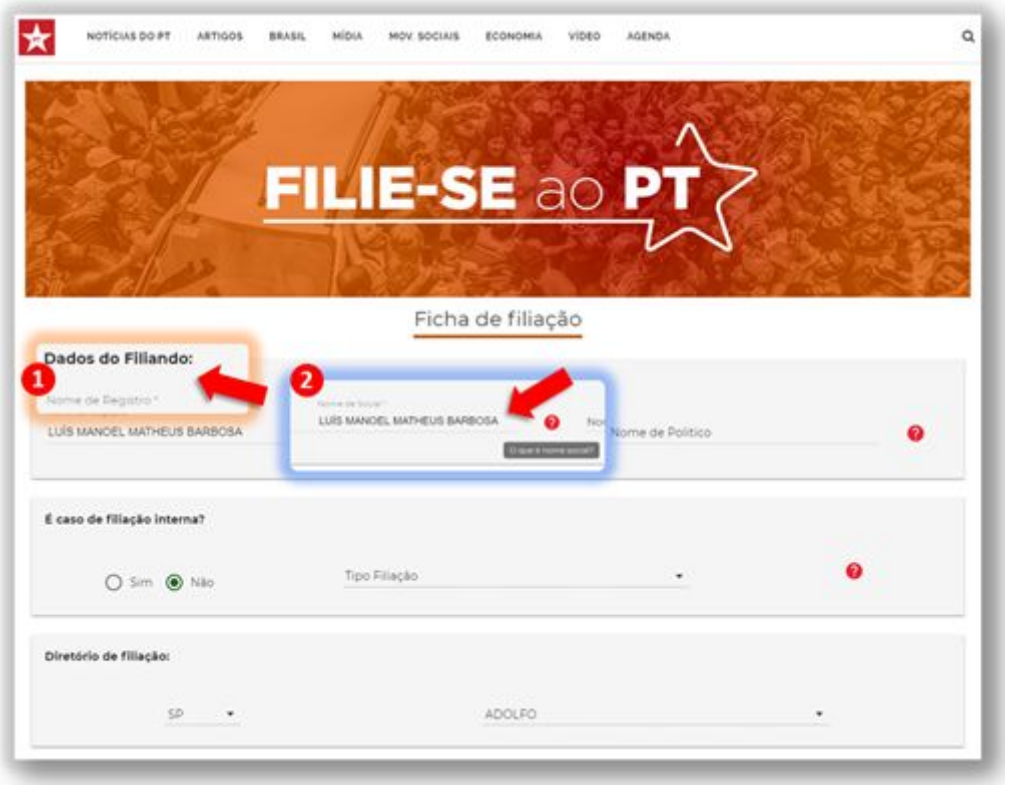

1 – Nome de Registro, é o nome que consta na documentação civil do filiado ou filiada e somente será utilizado pelo Partido em relatórios oficiais enviados para a Justiça Eleitoral

2 – o Nome Social é o nome que o PT sempre utilizará, incluindo listas de presença e credenciamento em atividades partidárias e nas comunicações enviadas aos filiados ou filiadas

Atenciosamente,

Azilton Viana
Secretário Nacional LGBT em exercício